



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 085/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Revoga Portaria nº 063/2023, que concedeu licença sem remuneração a servidora, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 05 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 063/2023**, de 15 de maio de 2023, que concedeu licença sem remuneração à servidora **KARINA NOGUEIRA FRANCISCO**, Agente de **CRAS**, portadora do RG nº **49.***.***-6** e CPF nº **425.***.***-05**; devendo a servidora em questão retornar ao exercício de sua função de origem a partir de **12 de julho de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria** entrará em vigor a partir de **12 de julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.